

Executivo 7

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2009

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



PREGÃO PRESENCIAL Nº 16./2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19970

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.481, do dia 12/08/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para prestação de serviços de planejamento, organização e coordenação do II Fórum entre o TCE e os Jurisdicionados

NOTIFICAÇÕES NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20210

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 776-A / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito, de que no dia 18.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53603-7, que trata prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, em face do Convênio SEPOF nº 114/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 776-B / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. FRANCIVAL CASSIANO REGO, Prefeito à época, de que no dia 18.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53603-7, que trata prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, em face do Convênio SEPOF nº 114/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 777 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Sra. ROSYMARY NEVES TEIXEIRA, Diretora do DETRAN à época, de que no dia 18.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50641-2, que trata prestação de contas da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, em face do Convênio DETRAN nº 021/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 778 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Sra. MARLENE MATEUS DO NASCIMENTO, Diretora Presidente, de que no dia 18.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53238-6, que trata prestação de contas do INSTITUTO WALDIR DE FRANÇA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, em face do Convênio SECTAM nº 12/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 779 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito à época, de que no dia 18.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50071-5, que trata tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio SEDUC nº 159/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 780-A / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Sra. ANA JÚLIA DE BACELAR MACHADO, Diretora Presidente à época, de que no dia 18.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53918-2, que trata tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000 – ESTAÇÃO DAS DOCAS, em face do Convênio SECULT/SUSIPE nº 025/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 780-B / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Sra. MÁRCIA DO SOCORRO ESPÍNDOLA MACÊD, Diretora Presidente à época, de que no dia 18.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53918-2, que trata tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000 – ESTAÇÃO DAS DOCAS, em face do Convênio SECULT/SUSIPE nº 025/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 781 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. RAIMUNDO CELSO RODRIGUES CRUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá à época, de que no dia 18.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52633-0, que trata do Recurso de Embargo de Declaração, referente ao Acórdão nº 45.233.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 782 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. PEDRO DIONO CAMPELO DE CARVALHO, Presidente do Centro Inter-Amazônico de Planejamento Estratégico e Pesquisa em Meio Ambiente Turismo e Políticas Públicas à época, de que no dia 18.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51088-3, que trata do Recurso de Revisão, referente ao Acórdão nº 33.217.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 783 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 18.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51168-1, que trata tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, em face do Convênio SEPOF nº 009/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 784 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. HÉLIO LEITE DA SILVA, Prefeito, de que no dia 18.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53543-2, que trata tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, em face do Convênio SEEL nº 063/2006 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 785 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. HÉLIO LEITE DA SILVA, Prefeito, de que no dia 18.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53390-8, que trata tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, em face do Convênio SEPOF nº 125/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 786 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. HÉLIO LEITE DA SILVA, Prefeito, de que no dia 18.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50288-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, em face do Convênio SEDUC nº 402/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 787-B / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário à época, de que no dia 18.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50941-0, que trata prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, referente ao Exercício Financeiro de 2006 .

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

SESSÃO DE 23.07.2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20219

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 23 de julho seguintes decisões: